



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

EMENDA Nº 81

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Proposta: Coordenação do Projeto Pandora – Talita Borges e Camila Dreossi – 1ª audiência pública

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Código 02.15.00

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 10.111 – Cidade Inteligente

Atividade: Controle Populacional de Cães e Gatos

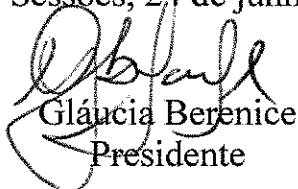
Unidade Executora: Coordenadoria do Bem Estar Animal – 02.15.30


Objetivos e resultados: (em anexo)

Justificativa: (em anexo)

Valor Estimado: R\$ 200.000,00


Sala das Sessões, 24 de junho de 2020.


Gláucia Berenice
Presidente


Marcos Papa
Vice-presidente


Fabiano Guimarães
Membro


Nelson da Placas
Membro


Dr. Luciano Mega
membro



Proposta de Emenda para o projeto de lei municipal nº 66/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 da cidade de Ribeirão Preto

Controle populacional para cães e gatos

A Lei do Estado de São Paulo nº 12.916/2008, conhecida como lei Feliciano, impõe ao Poder Executivo o dever de incentivar a viabilização e o desenvolvimento de programas que visem ao controle reprodutivo de cães e de gatos e à promoção de medidas protetivas, por meio de identificação, registro, esterilização cirúrgica, adoção, e de campanhas educacionais para a conscientização pública da relevância de tais atividades, cujas regras básicas seguem descritas na lei. Em 2017 foi sancionada a lei federal 13.426/2017 que dispõe sobre política de controle da natalidade de cães e gatos.

De acordo com a World Health Organization, para resolver o problema dos animais abandonados nas ruas e os agravos decorrentes disso, é necessária a esterilização cirúrgica atrelada a ações educativas (WHO, 1990). Esse tipo de procedimento cirúrgico é eficiente, definitivo e seguro, permitindo o controle populacional imediatamente após sua realização (FOSSUM, 2005; NELSON e COUTO, 2010; JERICÓ, 2015), ao mesmo momento em que a população é orientada para manter a saúde e qualidade de vida dos animais.

É de conhecimento público, que o órgão municipal responsável por promover o bem estar animal na cidade de Ribeirão Preto, a coordenadoria do bem estar animal (CBEA), não pratica um controle populacional eficaz e eficiente de animais domésticos há décadas, motivo pelo qual hoje, temos cerca de 100 mil cães e gatos em situação de rua no município. Desde 2017, após a instalação da comissão parlamentar de inquérito, conhecida como CPI da eutanásia, presidida pelo vereador Marcos Papa, sabe-se que a coordenadoria em questão, não respeita a lei estadual 12.916/2008, processo ao qual ficou conhecido a prática de eutanásia ilegal em animais saudáveis pelo veterinário do



CBEA. Quase três anos após a instalação da CPI, ainda não se sabe qual a realidade do local, não há fiscalização ou prestação de contas pela coordenadoria.

Em 2020 o orçamento do CBEA foi de aproximadamente R\$1.700.000,00, sendo que 82% desse valor foi destinado para folha de pagamento. Nunca existiu neste orçamento uma verba direcionada especificamente para o controle populacional, o poder executivo não orça e sempre argumenta que não existe verba para um projeto de castração. Devido a falta de estrutura da coordenadoria do bem estar animal, defendemos que o local não deveria se quer existir, o prédio além de ser localizado em uma região de alagamento constante, não promove nenhum tipo de bem estar para os animais que lá estão e somando a negligencia, a coordenadoria não organiza eventos de adoções eficientes, para que esses animais consigam uma adoção responsável digna.

Tendo em vista essas informações, nossa proposta é que o orçamento do CBEA seja revisto, a estrutura existente hoje repensada, para que de fato ofereça bem estar animal e que uma verba seja orçada especificamente para um PROJETO DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, EFICAZ E EFICIENTE, para o município. É comprovado que a esterilização cirúrgica, é o método de controle populacional com menor custo atualmente. A renovação das populações caninas e felinas são muito rápidas e a taxa de sobrevivência delas se sobrepõe facilmente à taxa de mortalidade. Atualmente o método é empregado pela prefeitura, porém de forma ineficaz e com um número extremamente aquém do ideal para manter o controle populacional.

O impacto da castração e identificação como um programa permanente na saúde pública é de grande relevância. A maioria dos animais que nascem nas ruas vai a óbito em um curto período de tempo, então temos um agravo gerado muitas vezes por animais que estão dentro dos lares, mas acabam abandonados (crias indesejadas, por exemplo) ou através dos que tem acesso parcial à rua (semi-domiciliados). Com um programa bem elaborado, planejado e monitorado é possível resolver uma série de problemas relacionados principalmente à saúde pública e ao meio ambiente, gerando



assim uma economia em setores como o da saúde (agressões e profilaxia da raiva) e melhorando o convívio em toda a cidade.

Talita Borges e Camila Dreossi
Coordenação Projeto Social Pandora